



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**AUTORIZAÇÃO**

Ao Sr.  
**MARCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

Processo:	1804001/2021
Fls.:	48
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Administração, autorizo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação, o presente termo de referência que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse desta Administração Pública, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 03 de setembro de 2021.

*Tássio Vinícius Lima de Melo*  
**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação